Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 30/10/2006
Presidente

INDICAÇÃO Nº 034/2006.

Exmo. Sr.
Ver. **JOSÉ DA CRUZ**
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O vereador abaixo subscrito, da Bancada do PTB, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente solicitar que a presente **INDICAÇÃO** seja encaminhada ao Exmo. Sr. Bel. Eloi João Zanella, mui digno Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade para que seja feito um Estudo da viabilidade de modificação no percurso dos veículos que em dias de Feriados ou Finais de Semana, em que o trânsito é modificado em torno da Praça Prefeito Jaime Lago, seja também bloqueado a passagem de veículos no sentido da Rua Campo Sales à Rua Goiás e também da Rua Distrito Federal à Rua Euclides da Cunha.

Justificativa:

Esta mudança se torna necessária devido ao grande fluxo de veículos nos finais de semana em torno da referida praça e sendo que as vias laterais usadas para o desvio são estreitas em demasia, o congestionamento se torna muito intenso devido ao acumulo de veículos que cortam a avenida no sentido da Rua Campos Sales à Rua Goiás, Rua Distrito Federal à Rua Euclides da Cunha, causando transtornos e colocando em risco a vida das pessoas que por ali trafegam e até mesmo das crianças que em grande número nestes dias ali se encontram.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2006.

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Vereador da Bancada do PTB